

de requisição convertida em mobilidade interna na categoria, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2009.

Ingresso no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na sequência de concurso, com efeitos a 14 de outubro de 2010, onde tem exercido funções no Departamento Geral de Administração, de apoio e assessoria direta ao Diretor, no âmbito das matérias que integram a área de intervenção deste Departamento.

9 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205734447

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Louvor n.º 66/2012

Louvo o Coronel Inf.^a Augusto Manuel dos Santos Alves pela forma exemplar e competente como desempenhou as suas funções de inspector na Direcção de Serviços de Inspeção e Auditoria da Inspeção-Geral de Defesa Nacional, desde Março de 2010.

Durante este período, integrou uma das equipas multidisciplinares de inspeção e auditoria e participou, com incedível dedicação ao serviço e assinalável espírito de missão, em várias auditorias de elevado grau de complexidade, tendo-se distinguido pelo rigor e qualidade do trabalho realizado, deste modo contribuindo para a dignificação das suas funções de inspector.

Participou também no desenvolvimento da matriz de risco da IGDN, através da identificação de situações de risco no âmbito dos recursos humanos, bem como na elaboração dos procedimentos de auditoria a executar nos trabalhos de campo, tendo ficado patente a sua exigência e elevada aptidão técnico-profissional.

Merece especial destaque a ponderação, equilíbrio, solidez de princípios e sentido das realidades, sempre presentes na formulação de diagnósticos, conclusões e propostas e ainda a postura aberta, franca, serena e firme manifestada na execução das actividades inspectivas, promovendo um saudável ambiente de trabalho e espírito de equipa.

Pelas elevadas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, aliadas a relevante espírito de bem servir e de lealdade, evidenciadas em toda a sua actividade, o Coronel Augusto Alves, mostrou ser um oficial de muito mérito, que contribuiu de forma significativa para o prestígio e cumprimento da missão da IGDN, pelo que é merecedor deste público louvor.

30 de Dezembro de 2011. — O Inspector-Geral, *Rogério Pereira Rodrigues*.

205727408

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 39/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar, da especialidade de Engenharia Aeronáutica, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, nas datas referidas, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/1999, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais ENGAER

Desde 21 de dezembro de 2011, Alferes, o:

ALFG ENGAER 133802 B, Bruno Jorge Pereira Cadete, DEP

Desde 14 de janeiro de 2012, Alferes, o:

ALFG ENGAER 133817 L, Nélson Fernando Peixoto Azevedo, DEP

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de outubro de 2010.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

3 de fevereiro de 2012. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

205730786

Comando Aéreo

Despacho n.º 2393/2012

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV 059475 — L Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto, a competência que me foi delegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 6299/2011, de 30 de março de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de abril de 2011, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 11;

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV 059475 — L Mário Alberto Vilhena da Salvação Barreto, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 12106/2011, de 15 de setembro de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro de 2011, até ao montante de € 100.000,00.

3 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do Despacho n.º 12106/2011, de 15 de setembro de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 15 de setembro de 2011.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21 de outubro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de dezembro de 2011. — O Comandante, *José Joaquim Ramos Tareco*, TGEN/PILAV.

205734674

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2622/2012

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, na sequência de reforma por velhice nos serviços desconcentrados de registo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., as trabalhadoras integradas na categoria, e carreira, de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Maria Conceição Ruivo Estanqueiro Santos	30.01.2012	Reforma por velhice — artigo 254.º RCTFP.
Maria Angelina Coelho Faria	05.01.2012	Reforma por velhice — artigo 254.º RCTFP.
Isabel Conceição Ramos Sabino Lopes	28.01.2012	Reforma por velhice — artigo 254.º RCTFP.

9 de fevereiro de 2012. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*.

205733401